



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

### Edital n.º 89/2023

*Sumário:* Celebração de contratos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e 12 freguesias.

#### **Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e doze Freguesias**

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência das deliberações da Assembleia Municipal de 30 de setembro 2022, sob proposta da Câmara Municipal de 31 de agosto de 2022, foram celebrados contratos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Freguesias de Arnosó, Calendário, Gavião a 19/09/2022, Cruz, Fradelos, Gondifelos, Cavalões e Outiz, Oliveira S. Mateus, Oliveira Sta. Maria, Seide, Vale S. Cosme, Telhado e Portela, Ruivães e Novais e Vilarinho a 03/09/2022, que têm por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as referidas Freguesias para a execução de obras, nas condições que constam dos contratos de delegação de competências, cujos documentos podem ser consultados no sítio institucional do Município <https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

22 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Passos*, prof. doutor.

316021779